

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO.....
AVISO DE DISPENSA.....

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL Nº 040/2024.....

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 028/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO/CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORES ESCOLARES E MEMBROS DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 17.695.492/0001-80, como o valor de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). Macajuba– Bahia, 01 de abril de 2024. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2024 - Processo Administrativo nº 077/2024 – Contratante: Prefeitura Municipal de Macajuba. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO/CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORES ESCOLARES E MEMBROS DOS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA.** Contratado: FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 17.695.492/0001-80, como o valor de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais); Vigência até 31/12/2024. Macajuba-Bahia, 01 de abril de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

AVISO DE DISPENSA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

AVISO DE DISPENSA nº 031/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Macajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JULIETA SAMPAIO, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/04/2024 às 15:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macajuba, Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.macajuba@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: <https://macajuba.ba.gov.br/editais/>. Outras informações: telefone: (74) 3259 2126. Macajuba - Bahia, 02 de abril de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO CONTÁBIL Nº 040/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 40 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 36.415,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos e quinze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$36.415,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos e quinze reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo		23.000,00
	Total por Ação:	23.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	23.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviço de Consultoria		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
40102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2.065 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituiçoes		1.415,00
	Total por Ação:	1.415,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.415,00
	Total Suplementado:	36.415,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO		
2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
<hr/>			
20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
<hr/>			
2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
<hr/>			
20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
<hr/>			
1.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			1.415,00
	Total por Ação:		1.415,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.415,00
<hr/>			
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<hr/>			
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			12.000,00
	Total por Ação:		12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		12.000,00
	Total Anulado:		36.415,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53